PORTARIA Nº 014/2022

Declara a estabilidade de Servidores do Poder Legislativo de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados estáveis os Servidores a seguir:

Nome	Matrícula	A partir de:
Dalton Varella Sant Anna	94	01/04/2022
Leandro Bohnen Guimarães	95	18/03/2022
Jean Borges	96	18/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 04 de abril de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.